LIDO
Em, 29/03/2011
Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DR [illegible] - PSL

IND 1022 /2011

INDICAÇÃO

(Do Senhor Deputado Dr. Michel – PSL)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:
☐ CCJ ☐ CEOF ☐ CAS ☐ CDC
☐ CSEG ☒ CAF ☐ CES ☐ CDDHCEDP
☐ CDESCTMAT
Em, 30/03/11
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal a destinação de área para comércio e igreja na Quadra 18, da Região Administrativa de Sobradinho, RA V.

Com fundamento no art. 143, do Regimento Interno desta Casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante aprovação desta indicação, para sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal a destinação de área para comércio e igreja na Quadra 18, da Região Administrativa de Sobradinho, RA V.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por finalidade atender aos anseios dos moradores da Quadra 18, de Sobradinho, RA V, visto que aquela comunidade não possui comércio e igreja próximos às suas residências.

A proximidade de comércio e igreja da comunidade da Quadra 18, de Sobradinho, proporcionará maior qualidade de vida àqueles que ali residem. E é por esse motivo que peço aos nobres Parlamentares a aprovação desta indicação.

Sala das sessões, em de de 2011.

Dr. Michel
Deputado Distrital - PSL

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 1022/2011
Folha Nº 01

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTAP. 25/Mar/2011 14:28
Lenado 16809